



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA GAB Nº 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 1

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO1

EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, Matrícula: 493, portadora da Cédula de identidade RG nº. 1.807.012 SSP/DF, inscrita no CPF nº 959.621.311-34, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada através da PORTARIA Nº 069/2010 DE 12 DE MARÇO DE 2010.



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 194/2025

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado Do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 194/2025 – Dispensa de Licitação 35/2025, AUTORIZOU a contratação da empresa THALLES SOUZA ARAUJO ME - CNPJ: 57.656.857/0001-81, no valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para : Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado de 30 mil BTU, destinado ao atendimento da demanda administrativas e operacionais da câmara municipal de Dois Irmãos do Tocantins- TO, em conformidade com o termo de referência , conforme termo de referência, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado instalados na sede da Câmara Municipal, assegurando ambientes adequados ao trabalho legislativo, ao atendimento ao público e à conservação do patrimônio público. A manutenção periódica e corretiva dos aparelhos é medida preventiva essencial à integridade dos equipamentos e à salubridade dos ambientes climatizados. A contratação visa assegurar economicidade, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos. A presente licitação tem por finalidade a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado da Câmara Municipal, mantendo os em perfeitas condições de uso, o que e imprescindíveis para atender a demanda da Câmara Municipal de vereadores, bem como a melhoria de atendimento ao



cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida. Além disso, pelo fato do estado do Tocantins, estar localizada em uma região de temperaturas bastante elevadas, na média de 35°C e com baixos índices de chuvas, é de extrema importância o uso de aparelhos condicionadores nas repartições administrativas e plenário da Câmara. Temperaturas elevadas no ambiente de trabalho ocasionam desconforto que provocam baixo rendimento dos servidores. De acordo com a Lei nº 6.514, as empresas são obrigadas a utilizar refrigeração artificial, sempre que não houver ventilação natural compatível com o serviço realizado. Além de evitar condições adversas que são nocivas ao nosso organismo, a climatização através do ar-condicionado ajuda a proteger computadores e outros equipamentos eletrônicos. Por este motivo, caso não seja realizada a manutenção preventiva e corretiva destes aparelhos pode prejudicar o funcionamento desta casa de leis.

Publica-se

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 026/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: DGS COMERCIO LTDA - CNPJ 58.883.330/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS- TO, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.691,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), ESTIMADOS.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01. 01.031.0001.2.001 - 3.3.90.30 – 1.5000.00.000

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DAS ASSINATURAS: 25 DE SETEMBRO DE 2025.